

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de março de 2026, às 08h30min, de modo exclusivamente virtual, por videoconferência, sendo considerada como realizada na sede da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada na forma do Artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes os membros do Conselho de Administração, a saber: **(i)** o Sr. Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração); **(ii)** o Sr. Miguel Maia Mickelberg (membro); **(iii)** a Sra. Mônica Pires da Silva (membro independente); e **(iv)** o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente), estando ausente o Sr. Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff (membro) e o Sr. Efraim Schmucl Horn (Vice-Presidente do Conselho de Administração), que justificaram sua ausência. Estiveram presentes, ainda: **(v)** o Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Diretor Jurídico da Companhia; **(vi)** o Sr. João Luís Ramos Hopp, Diretor Vice-Presidente Executivo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e **(vii)** a Sra. Letícia Maria das Neves, advogada da área de Direito Societário da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Uchoa Luna, Presidente, e Sr. Henrique Hildebrand Garcia, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** aprovar a proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2026, às 15 horas (“AGO”), tendo a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados dos relatórios dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** deliberar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026; **(v)** fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (“Proposta da Administração”); e **(b)** aprovar a publicação do edital de convocação e respectiva convocação da AGO.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a Proposta da Administração, a ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia reunidos na AGO, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.1.1. Restou consignado que, quanto à proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, após debaterem o tema em contexto com a estratégia econômico-financeira da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram propor, observado o permissivo da segunda parte do parágrafo 4º do artigo 196 da Lei das S.A., a retenção de lucros no montante de R\$ 262.008.764,04 (duzentos e sessenta e dois milhões, oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), visando atender as necessidades de recursos da Companhia para investimentos em expansão e produtividade, incluindo capital de giro, e em aquisição de terrenos, conforme indicado no Anexo III.I da Proposta da Administração.

5.1.2. Consignar, ainda, que não haverá destinação de parcela do lucro líquido à reserva legal da Companhia, tendo em vista que tal reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da Lei da S.A..

5.2. Aprovar a publicação do edital de convocação e a respectiva convocação da AGO, a realizar-se em 28 de abril de 2026, às 15 horas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Uchoa Luna – Presidente; e Henrique Hildebrand Garcia – Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Uchoa Luna (Presidente do Conselho de Administração), Miguel Maia Mickelberg (membro), Mônica Pires da Silva (membro independente) e Nelson Roseira Gomes Neto (membro independente).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Mesa:

Rodrigo Uchoa Luna
Presidente

Henrique Hildebrand Garcia
Secretário